

## PERGUNTAS E RESPOSTAS:

### **- Quando iniciaram as atividades do Associação?**

Nossa associação teve início em 2017 quando um grupo de amigos, objetivando uma melhoria em locais aptos a prática da modalidade de skate, resolveu se reunir e firmar a parceria para a fundação de uma entidade para representar no âmbito político, social e privado.

### **- Qual a abrangência da Associação?**

A abrangência da associação ACSKT é em todo território Cascavelense.

### **- Qual a área de atuação do Associação?**

A Associação ACSKT atua em projetos Sociais, educacional e Rendimentos

### **A ACSKT atua com quais legislações de incentivo fiscal?**

A associação desenvolve projetos com base na Lei de Incentivo ao Esporte, no âmbito municipal, estadual e federal.

### **- Quem pode apoiar projetos por meio da renúncia fiscal?**

No âmbito Federal pessoas jurídicas que se enquadram como lucro real, quanto pessoas físicas podem destinar o % conforme alíquota do fornecedor. No âmbito estadual a empresa que se enquadra no lucro real pode destinar o % de ICMS para o projeto. No âmbito municipal somente via incentivo de chamamento público via fundos municipais.

### **- Como as Pessoas Jurídicas e as Pessoas Físicas podem apoiar pelas legislações de incentivos fiscais federais vigentes?**

As Pessoas Jurídicas podem apoiar destinando até 2% do Imposto Renda devido para os projetos apoiados pela Lei de Incentivo ao Esporte, desde que elaborem a contabilidade pelo lucro real.

As Pessoas Físicas podem apoiar destinando até 8% do imposto de renda devido ou a restituir, desde que apresente o modelo “completo” da declaração.